



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

460

PROCESSO Nº 127/2012 - DG/MP
(EM APENSO: PROCESSO Nº 18/2012 - CE)
CONTRATO Nº 001873/2012

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO** E PELA EMPRESA
FHB - COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA. - ME.

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **FHB - COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA. - ME**, CNPJ nº 09.534.916/0001-04, estabelecida na Rua Prudente de Moraes Neto, 42, São Paulo, SP, CEP 04305-070, neste ato representada pelo Senhor **HUGO FAVRE BACELLAR**, RG nº 2.740.757-3, CPF nº 285.759.628-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula 2ª do ajuste principal e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá providenciar, em até cinco dias úteis após a data da lavratura do presente termo, a complementação das garantias oferecidas por força deste pacto.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



HUGO FAVRE BACELLAR
Contratada